

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2024 Processo nº044/2024, Concorrência eletrônica nº001/2024. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e TRANSMAT SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. Objeto: alteração do valor contratual do instrumento de contrato n. 020/2024 (Processo Licitatório n. 044/2024, Concorrência Eletrônica n. 001/2024), cujo objeto é "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de execução de obra de infraestrutura urbana – implantação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro 01 no município de Juti, em convênio firmado em parceria com a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos AGESUL, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. 001/2024. 1.2. Assim como, alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, consequentemente, CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES REFERENTES. 2.1. A Cláusula SEGUNDA passa a ter a seguinte redação: "2.2. O valor do Contrato será acrescido em R\$ 705.191,74 (setecentos e cinco mil cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) correspondente ao adequações na planilha contratual, implicando um percentual de 13,55% (treze virgula cinquenta e cinco por cento), do presente Contrato de acordo com os Art. 125 da Lei 14.133/21 e demais alterações pertinentes." CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA: 04.01.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.01.15.451.0600-1003.000 CENTRO DE CUSTO: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA: 093." Data da assinatura: 15/07/2025. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, e FERNANDA CARVALHO BRITO - Representante.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022 Processo Administrativo - Autos nº 894/2022 Tomada de Preços nº 007/2022 PARTES Contratante:

MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: S & G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA OBJETO Constitui objeto do presente Termo a aplicação do índice de reajustamento de preços, bem como a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 217/2022. Aplica-se o índice de reajustamento previsto no item 2.3 do edital de Tomada de Preços nº 007/2022 (INCC/SINAPI), nos percentuais de 14,70% e 4,36%, correspondentes aos períodos de julho/2021 a julho/2022 e julho/2023 a julho/2024 respectivamente, ambos totalizando o valor de R\$ 111.567,47 (cento e onze mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme planilhas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Em razão de aplicação do índice de reajustamento previsto na Cláusula anterior, o valor global inicial descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 217/2022, passa a ser de R\$ 1.002.408,67 (um milhão dois mil quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos). Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 217/2022, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 217/2022, a contar de 12/07/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Ricardo Fabrício Meirelles**
Maracaju-MS, 25 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2160/2025 **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

"ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO LOCAL/REGIONAL"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 361/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo modo de disputa **"ABERTO"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E DECORAÇÃO EM EVENTOS; LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E UTENSÍLIOS A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**, com valor estimado da contratação de R\$ 198.210,19 (cento e noventa e oito mil, duzentos e dez reais e dezenove centavos). A data para abertura das propostas é 06 de agosto de 2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico

www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Código E-Sfinge:DE3EE5201D64C6383352853F9D33B07F03C5D17E

Paraíso das Águas – MS, 17 de julho de 2025.

Danielle Cristina Caldas de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 93/2025

Comunicamos que está **SUSPENSO** a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

(Contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada para a "**Construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego Ariranha - Ponte 2 (1º lote) e Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Barreiro – Cabeceira da Vila (2º lote), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 957274/2024 UF/SUDECO**".) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025 por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de análise de possíveis adequações técnicas. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na Avenida Juca Pinhé, nº333, Jardim Santa Mônica, CEP: 79500-000, Paranaíba-MS, ou através do telefone nº (67)3669-0000, em dias úteis nos horários de 8:00 às 14:00 horas (horário de Brasília-DF).

Paranaíba-MS, 16 de Julho de 2025.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor de Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE – MS**, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com às disposições do Artigo 74 e 79, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 33.050, de 08 de agosto de 2024, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Complementar 155, de 27 de Outubro de 2016, subsidiariamente e demais legislação aplicável, visando o **Credenciamento** para contratação de empresa especializada para internação e o tratamento de **pacientes dependentes de substâncias psicoativas e/ou pacientes com transtornos mentais**, masculino e feminino (menor e maior de idade), de forma complementar para garantir a continuidade à rede de Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante – MS. O cadastro da documentação ocorrerá a partir das 11h00min do dia **18 de julho de 2025**, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>, **permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados até a data de 18 julho de 2026**.

Data da primeira sessão: a partir das 09h00min do dia 18 de agosto de 2025.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 17 de julho de 2025

Lusiana Montagner de Souza

Presidente da Comissão de Contratação - Portaria nº 004/2.025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 00C78F7C292C33ECC38426D41564B42F2E4D19C9

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 120/2025, de 09 de janeiro de 2.025, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.riobrilhante.ms.gov.br